







ANEXO I - CATEGORIAS

EDITAL Nº 009/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. RECURSOS DO EDITAL

- 1.1. O presente edital possui valor total de **R\$ 5.383,19** (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), distribuídos da seguinte forma:
 - I. Até 1 (uma) proposta de **R\$ 5.383,19** (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) para proponentes pessoa física;
- 1.2. O projeto cultural deverá se enquadra em uma das seguintes categorias:
 - Artes Visuais e Exposições: Projetos que envolvem pintura, escultura, fotografia, instalações ou outras formas de expressão visual. Eles podem ser exposições individuais, coletivas ou itinerantes.
 - II. **Música e Concertos:** Projetos que promovem apresentações musicais, shows e/ou recitais. Isso pode abranger diversos gêneros musicais e artistas locais.
- III. **Literatura e Leitura:** Incentivar a leitura, promover lançamentos de livros, realizar saraus, oficinas de escrita, etc.
- IV. Teatro e Performance: Produção de peças teatrais, performances artísticas, monólogos ou até mesmo intervenções urbanas.
- V. Audiovisual: Projetos relacionados a curtas-metragens, documentários, mostras ou produção audiovisual.
- VI. **Dança e Espetáculos Coreográficos:** Explorar diferentes estilos de dança, coreografias contemporâneas ou tradicionais.
- VII. **Cultura Popular e Tradicional:** Valorizar manifestações folclóricas, festas regionais, danças típicas, culinária local e artesanato.
- VIII. **Patrimônio Cultural e História:** Projetos que preservam e divulgam o patrimônio histórico, como museus, sítios arqueológicos, memórias e tradições.
 - IX. Inclusão e Acessibilidade: Desenvolver projetos que promovam a participação de pessoas com deficiência, tornando a cultura mais acessível a todos.









- X. Diversidade e Identidade: Projetos que celebram a diversidade étnica, de gênero, orientação sexual e cultural, fortalecendo a identidade de diferentes grupos.
- XI. **Artes integradas:** Projetos que articulem duas ou mais categorias listadas acima;
- XII. **Outras expressões da cultural local não mencionada**: desde que comprovada a sua atuação;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Cotas	Quantidade de vagas
Cotas pessoas negras	25%
Cotas pessoas indígenas	10%
Cotas PCD	5%
Cotas mulheres e/ou LGBTQIAPN+	10%









3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊ NCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 25%	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS 10%	COTAS PARA PCD 5%	Cotas mulheres e/ou LGBTQIA PN+ 10%	QUANTID ADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PESSOA FÍSICA	1	1	1	1	1	1	5.383,19	R\$ 5.383,19